



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029 de 08 de Julho de 2021

Dispõe sobre publicação das apurações de possíveis irregularidades no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 2/10/2020, RESOLVE:

Art.1º - Tonar público a conclusão das apurações preliminares sobre possíveis irregularidades no serviço no âmbito da Guarda Civil municipal de Corumbá.

APURAÇÃO PRELIMINAR

Nº	CONCLUSÃO	Nº	CONCLUSÃO
001	ARQUIVADA	011	ADVERTÊNCIA ESCRITA
002	ARQUIVADA	012	PAD 001/2021
003	PROCEDIMENTO SUMÁRIO 002/2021	013	PROCEDIMENTO SUMÁRIO 005/2021
004	ADVERTÊNCIA ESCRITA	014	EM ABERTO
005	PROCEDIMENTO SUMÁRIO 006/2021	015	ARQUIVADA
006	SINDICÂNCIA	016	ARQUIVADA
007	ARQUIVADA	017	ARQUIVADA
008	ARQUIVADA	018	ARQUIVADA
009	ARQUIVADA	019	ARQUIVADA
010	PROCEDIMENTO SUMÁRIO		

Corumbá-MS, 08 de Julho de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

EDELSON DA SILVA GOMES - Mat. 3552

Responsável pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021